



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 007 / 2023

Processo Administrativo: PMC.2021.00026937-66

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/21

Termo de Contrato nº 179/21

Termo de Aditamento nº 95/22 e 160/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VAGNER BORGES DIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.635.153/0001-80, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR E DO PRAZO

- 1.1. Ficam repactuados os preços contratados a partir de 01/01/2023, nos termos do parecer juntado no documento SEI nº 7166941.
- 1.2. Fica reajustado o valor do contrato em 8,20% a partir de 06/10/2022.
- 1.3. Atribui-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 11.991.821,92 (onze milhões, novecentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
- 1.4. Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses a partir de 01/02/2023.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob o número abaixo transcritos, conforme documento 7254230 do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

61000 6110 04.122.1002.4020.0000 3.3.90.39 0001.100000
221000 22110 04.122.1013.4121.0000 3.3.90.39 0001.100000
21000 2250 04.122.2009.4188.0000 3.3.90.39 0001.100000
31000 3120 04.122.2009.4188.0000 3.3.90.39 0001.100000
211000 21101 04.122.2009.4188.0000 3.3.90.39 0001.100000
291000 29120 04.131.2009.4188.0000 3.3.90.39 0001.100000
161000 16110 06.122.1010.4104.0000 3.3.90.39 0001.100000



241000 24110 11.122.2015.4149.0000 3.3.90.39 0001.100000
111000 11140 13.122.1006.4065.0000 3.3.90.39 0001.100000
151000 15110 16.482.2008.4092.0000 3.3.90.39 0001.100000
231000 23110 18.541.3014.4136.0000 3.3.90.39 0001.100000
91100 9110 08.122.1005.4041.0000 3.3.90.39 0001.510000
97200 9721 08.244.1005.4055.0000 3.3.90.39 0001.510000
97200 9722 08.244.1005.4055.0000 3.3.90.39 0001.510000
97200 9724 08.244.1005.4055.0000 3.3.90.39 0001.510000
91100 9150 14.242.1005.4041.0000 3.3.90.39 0001.510000
47100 4710 04.122.2009.4188.0000 3.3.90.39 0003.100050

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 599.591,09 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 25 JAN. 2023


MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração


VAGNER BORGES DIAS

Representante Legal:

CPF nº

284 818 938 03



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00026937-66

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza, incluindo o abastecimento de materiais de higiene pessoal

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VAGNER BORGES DIAS

CONTRATO nº 179/21

TERMO ADITIVO nº 095/22, 160/22 e 007 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Dagner Borges Dias

Cargo: Diretor

CPF: 284.818.938-03

Assinatura: x 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Cargo: DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DE CONTRATOS COMPARTILHA DOS

CPF: 823.237.638-49

Assinatura: 